



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 978

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato de Rescisão	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 978

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.648 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRODOWSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.315, de 02 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME do município de Brodowski, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAE 2023 garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.697, de 11 de Setembro de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, que convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Etapa Estadual da CONAE, produzido sob a governança do Fórum Estadual de Educação de São Paulo - FEESP Paulista,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Educação do município de Brodowski, Estado de São Paulo, no formato presencial, sob a responsabilidade compartilhada da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, dentro das atribuições legais que os constituem.

Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal de Educação do município de Brodowski acontecerá no dia 17 de outubro de 2023, na Comunidade Metodista de Brodowski, situada à Praça das Nações S/N, no horário das 9h às 12h.

Artigo 3º - A 2ª Conferência Municipal de Educação do município de Brodowski será conduzida dentro dos seguintes objetivos:

§1º - OBJETIVO GERAL:

a) Mobilizar os setores e segmentos da educação no âmbito estadual dedicados à defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição Federal de 1988, do Plano Nacional de Educação - PNE, do Plano Estadual de Educação - PEE e dos Planos Municipais de Educação - PMEs e de um projeto de Estado que garanta a educação pública, com a mais ampla abrangência, de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social

para todos, consolidando uma plataforma comum de lutas pela educação do país.

b) Eleger os/as delegados/as para a Conferência Nacional de Educação- CONAE 2024, a realizar-se em Brasília, D.F. conforme cronograma do Fórum Nacional de Educação (FNE).

§ 2º - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Fortalecer o Estado Democrático de Direito, a democracia, a participação popular e a justiça social;

b) Potencializar a confiança nos professores e professoras e demais profissionais da educação, nas instituições e sistemas educativos, nos estudantes, visando à materialização de processos formativos e avaliativos contextualizados, vinculados a projetos educativos democráticos e emancipatórios;

c) Monitorar e avaliar a implementação do PME, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano, e procedera indicações de ações, no sentido de promover avanços nas políticas públicas educacionais e fortalecer a agenda de instituição do Sistema Estadual de Educação, do Sistema Nacional de Educação e dos Sistemas Municipais de Educação;

d) Contribuir com a identificação dos problemas e necessidades educacionais locais;

e) Contribuir com a elaboração de diretrizes e objetivos, metas e estratégias para o PNE 2024-2034, envolvendo a participação efetivos segmentos educacionais e setores da sociedade civil.

Artigo 4º - A 2ª Conferência Municipal de Educação do município de Brodowski tem como tema central: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL", e será desenvolvida a partir dos seguintes eixos temáticos:

Eixo I - O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

Eixo IV - Gestão democrática e educação de qualidade - regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação - garantia do direito à formação inicial e continuada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 978

Página 3 de 3

qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

Eixo VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Artigo 5º - Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência fica instituída a Comissão Organizadora, cujas atribuições serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brodowski/SP, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Dispensas

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 433/2023

Processo nº. 482/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 2.206,30 (Dois Mil e Duzentos e Seis Reais e Trinta centavos).

Objeto: FORNECIMENTO DE SONDA MIC-KEY PARA GASTRO. 14FRX1.7 CM PARA ORDEM JUDICIAL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

José Luiz Perez, 20 de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 447/2023

Processo nº. 498/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 357,66 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais e Sessenta e Seis centavos).

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0000078-08.2020.8.26.0094.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: ALFALAGOS LTDA.

José Luiz Perez, 06 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 430/2023

Processo nº. 479/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 1.076,00 (Um Mil e Setenta e Seis reais).

Objeto: FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE MISTA HOSPITALAR E POSTOS DE SERVIÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

José Luiz Perez, 15 de Setembro de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski.
CONTRATADA: RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 15.286.648/0001-43. OBJETO: Rescisão do contrato administrativo nº 009/2022 e respectivos termos aditivos. ASSINATURA: 10/outubro/2023. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Brodowski - SP, Vereador Braz Gonçalves da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como o que determina o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para preenchimento do cargo público de natureza permanente de **AGENTE DE SEGURANÇA**, que será regido pelo regime estatutário do município de Brodowski - SP, **CONVOCA** o Sr. JOSE ANTONIO ANDERSON DE SOUSA, RG nº 25.634.938-1-SSP/SP, classificado em 10º lugar, conforme classificação final devidamente divulgada através do site www.consulpam.com.br, para o cargo conforme especificado no Anexo I e a documentação comprobatória determinada no item 11.5 do Capítulo XI, ambos do referido Edital, no prazo de 15 (quinze) dias.

Brodowski, 10 de outubro de 2023

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE -